

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 05  
G. G.

NOME: Evandro Rodrigues de Sousa

CPF: 973422463-87 IDADE: 52 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04

ENDEREÇO: Rua Nossa Boa Esperança

BAIRRO: Cerra Bela TELEFONE: (98)

RENDA FAMILIAR: 1.100,00 TEMPO DE MORADIA: 12 meses

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro (integrado). Construída de tijolos, com revesti-mento, coberta de telha, piso de cerâmica, água canalizada.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu – MA 10 de dezembro de 2021.

x   
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS Nº 700318-2 Região / MA  
\_\_\_\_\_  
Entrevistador(a)

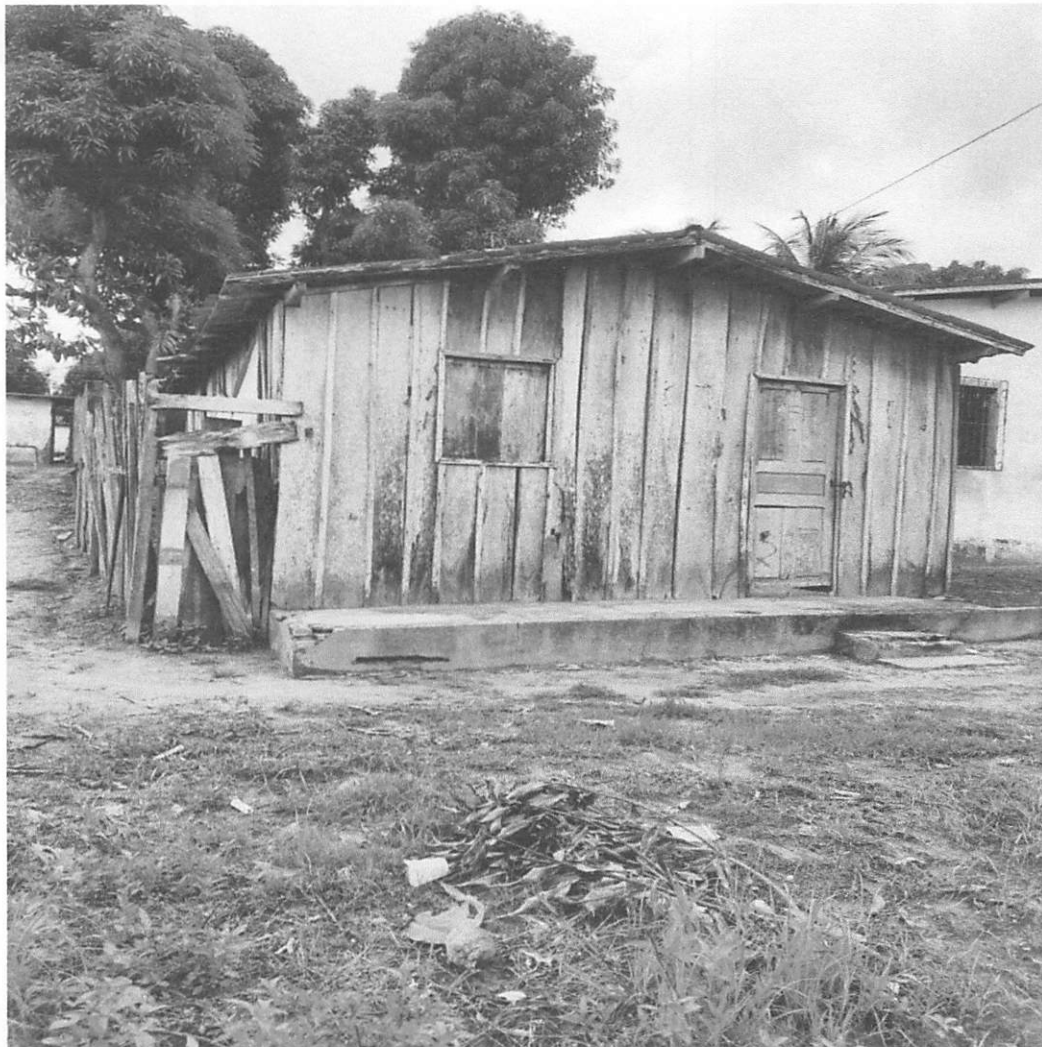


Região onde estava localizada a casa própria do Sr. Evandro Rodrigues de Sousa na Rua da Vitória, nº 15, Terra Bela, Buriticupu-Ma.



Casa alugada onde reside o Sr. Evandro Rodrigues de Sousa localizada na Travessa Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-Ma.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Casa doada ao Sr. Evandro Rodrigues de Sousa localizada na Travessa Boa Esperança, s/nº,  
Terra Bela, Buriticupu-Ma.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO Sr. Luzia Alves da Silva**

**CPF:** 826.532.403-00

**ENDEREÇO:** Rua do Posto Vale Verde, SN, Terra Bela, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Boa Esperança, SN, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Ofício nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ05523073D

MAIOR DE 65 ANOS

*Luiza Alves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020908732002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2016

NOME LUZIA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO ALVES DE ARAUJO E MARIA ALVES DE ARAUJO

NATURALIDADE S. LUIS GONZAGA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 27/02/1949

DOC ORIGEM CASAM. N.034 FLS.017 VS LIV.001

CPF 826532403-00  
SÃO LUIS-MA  
P-91

*Luiza*  
LICENCIADORA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MFOLHAS 09  
G.S.



Agência 3642-0  
Conta 35.326-1


**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caiçau - São Luis - MA.  
 CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

000293385

Nº da Fatura 0202006000293385 | CFOP: 5258/AA

Instalação 2000390563

**LUZIA ALVES DA SILVA**  
 R. POSTO VALE VERDE, S/N  
 TERRA BELA II 65393-000 BURITICUPU - MA  
 CPF: 826.532.403-00

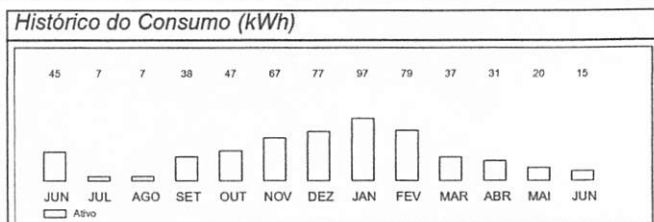
Conta do mês <b>06/2020</b>	Vencimento <b>10/06/2020</b>	Conta Contrato <b>3007561341</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 31410819	Unidade de Leitura: BT02B001
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10144493244
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/06/2020	03/06/2020	03/07/2020

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/05/2020	03/06/2020	29	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	688	703	15 kWh	0,630180



<b>Informações de tributos</b>			<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	0,00	0,00%	0,00	6,91	1,18	7,89
PIS	19,22	0,3095%	0,06	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	19,22	1,4256%	0,27	1,15	1,76	0,33
						Outros
						1,98

<b>Período Fiscal:</b> 03/06/2020	<b>Número do Programa Social</b>
<b>Reservado ao Fisco</b>	
EB73.2159.B0A6.508B.C217.FF2A.261C.9163	

<b>Informações para o cliente</b>
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/05 - 03/06

<b>Demonstrativo do Faturamento</b>			
<b>FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TARIFA</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
Custo de disponibilidade			18,89
PIS			0,06
COFINS			0,27
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18
Multa			0,56
Juros			0,23


**Total a pagar:**
**R\$ 21,19**
**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 18/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:  
 MÊS/ANO VALOR  
 05/2020 20,52

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão para regularizar a situação.

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites] min e máx	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
220	202 a 231	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> .
360	350 a 399	Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODISTI/ANEEL.
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>
Ouidoria Equatorial Maranhão 0800 286 8803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 03226.571143 10009.218172 7 0000000002119

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000390563	06/2020	10/06/2020
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
03/06/2020	0202006000293385	DM	N	3309-X/00149451-1
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO
	17	R\$		32265711410009218
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(+) VALOR DOCUMENTO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				21,19
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(-) DESCONTO ABATIMENTO
LUZIA ALVES DA SILVA 826.532.403-00				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
POSTO VALE VERDE, S/N, - TERRA BELA II BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA				(+) MULTA
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(+) VALOR COBRADO


**Ficha de Compensação**

caso da licitação

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TEREZA BELA FERREIRA FERREIRA  
R. PROTOVALDO FERREIRA  
LUIZA ALVES DA SILVA

DE 2020 10/08/2020 3007864341

REVISÃO DE VENCIMENTO

*[Handwritten notes and signatures]*

Nome	TEREZA BELA FERREIRA FERREIRA
CPF	090.786.434-11
Data de Nascimento	10/08/2020
Sexo	F
Estado Civil	---
Profissão	---
Endereço	R. PROTOVALDO FERREIRA
Cidade	---
UF	---







Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha, Aldeias do Calhu - São Luís - MA  
CEP: 65 070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

LUZIA ALVES DA SILVA  
TV BOA ESPERANCA, S/N  
TERRA BELA II 65393-000 BURITICUPU - MA  
CPF: 826.532.403-00

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000233077

Nº da Fatura 0202102000233077 | CFOP: 5258/AA

Instalação 44144522

Conta do mês <b>02/2021</b>	Vencimento <b>10/02/2021</b>	Conta Contrato <b>44144522</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 31410819 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BT02B001  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 12521514599  
Fator de Potência: 0,00

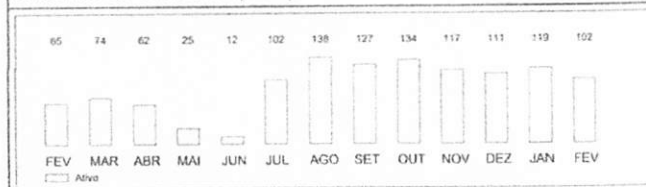
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/02/2021	03/02/2021	02/03/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	05/01/2021	03/02/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	6.636	6.736	102 kWh	0,626210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	83,77	20,0000%	16,75
PIS	67,02	0,4235%	0,29
COFINS	67,02	1,9506%	1,31

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
21,07	5,54	29,10	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
4,19	5,52	18,35	5,76

Período Fiscal: 03/02/2021

Reservado ao Fisco

8424.0AF5.7917.19FA.D0FD.F98A.20DB.D334

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Amarela - 06/01 - 03/02

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	102	0,626210	64,06
Adicional Band. Amarela			1,36
ICMS			16,75
PIS			0,29
COFINS			1,31
ITENS FINANCEIROS			5,77
Cip-Ilum Pub Pref Munic			

Nº FOLHAS 12  
G. G.

Total a pagar:

R\$ 89,54

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
200	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

<b>Central de Atendimento 116</b> Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	<b>Ouvilharia Equatorial Maranhão</b> 0800 286 9993 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	--

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571101 80165.641178 6 0000000008954

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

44144522

REFERÊNCIA

02/2021

DATA DOCUMENTO

03.02.2021

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202102000233077

ESPÉCIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

03.02.2021

USO DO BANCO

17

CARTEIRA

17

ESPÉCIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

17

VALOR

89,54

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
LUZIA ALVES DA SILVA 826.532.403-00  
BOA ESPERANCA, S/N, - TERRA BELA II BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA



Ficha de Compensação

VENCIMENTO

10.02.2021

AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO

3309-X/00149451-1

NOSSO NÚMERO

32265711080165641

(+) VALOR DOCUMENTO

89,54

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(-) VALOR COBRADO

Nº FOLHAS 13  
G. G.

**TERMO DE POSSE**

Eu, **LUZIA ALVES DA SILVA**, brasileiro (a), portador do RG nº 020908732002-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 826.532.403-00, residente e domiciliado na Rua do Posto Vale Verde, S/Nº, Terra Bela, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua Travessa Boa Esperança, S/N**, Terra Bela, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 8 (oito) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 03 de julho de 2020.

UNICO OFICIO

*Luza Alves da Silva*

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. ASSINATURA: *Antônia Maria Sousa dos Santos*

CPF: *60146743300*

2. ASSINATURA: *Fábio Maud Mendes*

CPF: *060957523-70*

Reconheço por Autenticidade.  
Sou fé. Serventia Extrajudiciária de Buriticupu-MA  
Data: *07/07/2020*



*Antônia Oliveira da Silva*  
Escriturante Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR14813084PTFABEZB40YA94,  
07/07/2020 09:47:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
LUZIA ALVES DA SILVA, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC:  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em <http://www.tjma.jus.br>





Nº FOLHAS 14  
G. G.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

## DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Luzia Alves da Silva**, localizado Rua Boa Esperança, SN, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Senhor(a). Evando Rodrigues de Sousa**, em virtude da Família se encontrar em situação de vulnerabilidade social e o imóvel de posse da família ter desabado em 2019, conforme parecer social nº 64/2021.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Parecer nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Nº FOLHAS 15  
G.G.

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, SN, Terra Bela**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do Sr. **EVANDO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG: 014355742000-99 e CPF: 973.422.463-87. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 280,00 (quatrocentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro

## RELATÓRIO SOCIAL 64/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Evandro Rodrigues de Sousa

**CPF:** 973.422.463-87

**RG:** 014355742000-3

**Endereço:** Travessa Boa Esperança, SN, Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, na residência do Sr. **Evandro Rodrigues de Sousa**, com endereço à Travessa Boa Esperança, SN, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se o usuário em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiário do aluguel social. Ficando constatado que o mesmo tem uma família que é composta por 04 (quatro) membros familiares, sendo: o usuário, a companheira e 02 filho(a)s menores de idade.

A casa que a família reside possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 02-quartos, 01-sala, 01-cozinha, 01-banheiro (interno), construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cerâmica, água canalizada. O usuário manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A residência própria da família ficava localizada na rua da Vitória, nº 15, bairro Terra Bela, construída de taipa, e desmoronou no mês de setembro de 2019. Tendo sido o supracitado inserido como beneficiário do aluguel social. Cabe informar que a família não morava em área classificada de risco, porém encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Atualmente a família recebeu por meio de doação uma casa com endereço à Trav. Boa Esperança, Terra Bela. A casa é construída de madeira, com uma estrutura precária necessitando de reforma, retelhamento e a família não dispõem de recursos financeiros para o custeio das melhorias, diante da situação exposta, permanecem em aluguel social.

A renda familiar é proveniente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que a filha recebe, que aufero o valor de um salário mínimo R\$1.100,00 (um mil e cem reais), que é insuficiente para suprir as necessidades básicas da família.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI972408568



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014355742000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2014

NOME EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA


FILIAÇÃO ELESBAO LOPES DE SOUSA E ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA

NATALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1969

DOC ORIGEM NASC. N.0099495 FLS.300 LIV.00100

CPE 973422463-87

SÃO LUIS-MA P-156



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

ANFOLHAS 014  
99